



# Imprensa Oficial do Município de **MONTE ALEGRE DO SUL**

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL | **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA** | ANO 07 - Nº 143 - 19 DE SETEMBRO DE 2017

## **FESTAS DE BAIRRO RESGATAM TRADIÇÃO e cultura das comunidades**



As festas de bairros de Monte Alegre do Sul misturam manifestações culturais e religiosas são uma das fortes atrações da cidade, que se destaca pelo turismo rural e religioso. Ao longo dos anos, esses eventos se mantiveram graças à mobilização das comunidades. Este ano, a Prefeitura atua lado a lado com a população com o objetivo não apenas de trazer atrações para as comemorações mas, principalmente, revitalizar e preservar os eventos, facilitando sua realização e garantindo sua continuidade por muito mais tempo.

Na última semana, foi realizada a Festa em Louvor a Exaltação à Santa Cruz do Distrito das Mostardas que, entre os dias 14 e 17 de setembro, levou grande público às Mostardas, mostrando que é possível manter a cultura e a

tradição de uma região e promover o turismo e o desenvolvimento econômico. Os quatro dias de festa foram resultado do comprometimento dos moradores do distrito que, com o apoio da administração, realizaram um evento de cunho religioso, com as missas e procissão luminosa; e também de lazer.

A diversificada programação cultural se estendeu durante toda a Festa. No sábado, 16, a Fanfarra da EMEIEF “Prof. Raul de Paiva Castro”, sob a regência da profª Edna Nogueira mostrou a participação efetiva dos jovens das Mostardas nas atividades desenvolvidas pelo Departamento de Educação. No domingo, a campeã Fanfarra de Monte Alegre do Sul, da Escola Estadual Clodoveu Barbosa, sob a regência de Antônio Carlos Ferreira, também

esteve presente, assim como a FANJOV, da cidade de Serra Negra.

Reforçando o empenho da Prefeitura em reestruturar as raízes e o patrimônio de Monte Alegre do Sul, a centenária Banda Santa Cecília foi um dos destaques da programação. Sem contar as barraquinhas com comes e bebes e as noites de apresentação, com shows das bandas Virtude Zero, Made in Roça e Vaca Brava, que encerrou as festividades.

### **MINI MARATONA DE SANTA CRUZ**

O Distrito das Mostardas também recebeu a 17ª Maratona de Santa Cruz, que recebeu um grande número de inscritos e trouxe competidores de toda a região. **LEIA MAIS NA PÁGINA 04**

### **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**

A Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, convida as entidades civis organizadas, autoridades constituídas e a população em geral para as seguintes audiências públicas:

- LOA 2018 (Lei Orçamentária Anual)  
Dia 27/09/2017, às 13h
- Metas Fiscais (2º Quadrimestre 2017)  
Dia 27/09/2017, às 14h
- Ações em Saúde (2º Quadrimestre 2017)  
Dia 27/09/2017, às 15h

Todas as audiências serão sediadas na Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul, à Praça Coronel João Ferraz, nº 45, Centro.





**IMPRESA OFICIAL  
DISPONÍVEL NA INTERNET**



Com base na proposta de transparência, a atual gestão implantou a versão digital da Imprensa Oficial, disponível no site da Prefeitura

[www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br)

Com isso, a população pode consultar e fiscalizar o conteúdo publicado no jornal impresso.



#### EXPEDIENTE



Imprensa Oficial do Município de  
**MONTE ALEGRE DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL:** Estância Hidromineral  
Avenida João Girardelli, 500 - Centro  
CEP 13910-000 - TEL: (19) 3899-9120

#### E-MAIL:

[assessoria@montealegredosul.sp.gov.br](mailto:assessoria@montealegredosul.sp.gov.br)

#### INTERNET:

[www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br)

**TIRAGEM:** 1.000 exemplares

#### IMPRESSÃO:

Tribuna de Itapira LTDA. ME  
CNPJ: 02.552.439/0001-52

#### PREFEITO MUNICIPAL:

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha

#### ASSESSORIA DE IMPRENSA:

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul

#### REDAÇÃO:

Caio Henrique Araujo Salgado (MTB:83.066)  
Rita de Cássia Gritti Gonçalves (MTB: 18.944)

#### JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Rita de Cássia Gritti Gonçalves

#### DIAGRAMAÇÃO:

Caio Henrique Araujo Salgado

# Praça Bom Jesus recebe **FESTIVAL DA CACHAÇA E FOOD TRUCKS**



A cachaça faz parte da cultura brasileira e é considerada patrimônio histórico e cultural do país. O Festival da Cachaça, aberto ao público nos dias 7 e 8 de outubro, busca incentivar o turismo e a cultura desse produto que tem valor reconhecido internacionalmente. A produção local será representada pela Aprocamas, Associação dos

Produtores de Cachaça de Monte Alegre do Sul.

Quando o assunto é cachaça, Monte Alegre do Sul tem tradição. O Município possui diversos alambiques, que produzem mensalmente cerca de 500 mil litros de cachaça artesanal. A maioria ainda fabrica a bebida em alambiques de cobre e com fermentação natural, antigo método trazido pelos imigrantes italianos.

#### Workshop:

Os produtores da região ainda poderão participar do workshop Cachaça: técnicas e legalização, que será realizado no dia 6 de outubro, a partir das 19h, no clube 1º de Outubro. Para participar, é preciso se inscrever pelo telefone (19) 3899-2247.

#### Food trucks:

Realizado juntamente à programação do Festival da Cachaça, o Festival de Food Trucks traz à Praça Bom Jesus, de 6 a 8 de outubro, opções gastronômicas diversificadas. Tem pratos para todos os paladares!



#### VAGAS DE EMPREGO

##### PAT AMPARO

atualizado em 19/09/2017

Ajudante de cozinha em hotel (ter experiência em carteira e ensino fundamental completo)

Ajudante de eletricitista (ter experiência em carteira, curso na área elétrica, habilitação A/B e ensino médio completo)

Auxiliar de enfermagem em home care (ter curso completo e Coren ativo)

Auxiliar de cozinha (ter disponibilidade para fazer treinamento em outro estado)

Auxiliar de manutenção elétrica e hidráulica (ter experiência em carteira, habilitação B e ensino fundamental)

Balconista de restaurante (ter disponibilidade para fazer treinamento em outro estado)

Caseiro (vaga para casal, ter experiência em carteira e disponibilidade para morar no local, em Campinas)

Cuidadora de idosa (ter experiência e carta de referência recente)

Eletricista (ter experiência em carteira, curso na área elétrica, habilitação A/B e ensino médio completo)

Enfermeiro em home care (ter curso superior completo e Coren ativo)

Farmacêutico(a) (ter curso superior completo, CRF ativo e habilitação A/B)

Fisioterapeuta (ter curso superior completo e CREFITO ativo)

Fonoaudiólogo (a) (ter curso superior completo e CRF ativo)

Gerente de supermercado (ter experiência em carteira, ensino médio completo e disponibilidade para viajar)

Mecânico de manutenção de máquinas agrícolas (ter experiência em carteira, ensino fundamental completo e habilitação D)

Motorista de caminhão guincho (ter experiência em carteira como motorista de guincho, habilitação C)

Nutricionista (ter curso superior completo e CRN ativo)

Oficial de manutenção predial (ter experiência em carteira, e com serviços de alvenaria, carpintaria, pintura, hidráulica e refrigeração)

Padeiro (ter experiência em carteira)

Pedreiro (ter experiência em carteira e ensino fundamental completo)

Pintor de obras (ter experiência em carteira e ensino fundamental completo)

Programador e operador de torno CNC (ter experiência em carteira, ensino médio completo e cursos de desenho técnico ou mecânico)

Promotora de vendas em supermercado (ter carta de referência recente e ensino médio completo)

Servente de pedreiro (ter experiência em carteira e ensino fundamental completo)

Técnico(a) de processos em plástico (ter experiência em carteira, desejável curso de técnico em processos, trabalhará em Pedreira)

Técnico de enfermagem em home care (ter curso técnico completo e Coren ativo)

Tomeiro CNC (ter experiência em carteira, habilitação A/B e ensino médio completo)

Para mais informações, compareça ao PAT de Amparo, à Rua Bernardino de Campos, 705, Ribeirão, na Central de Atendimento ao Cidadão. É necessário levar RG, CPF e Cartão do Cidadão ou PIS. Também é possível realizar o cadastro pelo site: [www.maisemprego.mte.gov.br](http://www.maisemprego.mte.gov.br). Telefone: (19) 3817-9332.



# Monte Alegre do Sul pode ter **FORMAÇÕES** **ROCHOSAS DE ATÉ 3 BILHÕES DE ANOS**

Nas últimas semanas, o doutorando em geologia pela UFRJ, Marcos Vinicius Ferreira Fontainha, e o mestrando em geologia pela UERJ, Pedro Costa Furtado, estiveram em Monte Alegre do Sul. Ambos coletaram amostras que embasarão as respectivas tese e dissertação, mas que também farão parte de um trabalho de cartografia geológica e mapeamento estrutural, a fim de descobrir a idade das rochas.

Esse trabalho está sendo feito, porque há indícios da presença de rochas do período Arqueano (compreendido aproximadamente entre 3,85 bilhões de anos e 2,5 bilhões de anos atrás). Ou seja, os morros e montes da nossa cidade podem ter se formado há mais de 3 bilhões de anos e, como pesquisa publicada na revista científica

GeoHeritage, assim como a maior parte do estado, Monte Alegre do Sul pode ter passado alguns milhões de anos submersa, no fundo do mar.



Os geólogos estão pesquisando a região há cerca de dois anos e meio. Esse projeto, no entanto, é continuidade de um estudo que

começou na década de 1980, em Carrancas, no Campo das Vertentes, em Minas Gerais.

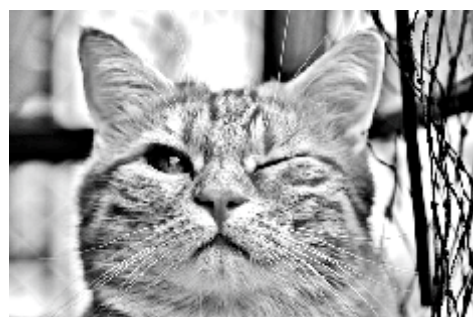
O mapeamento no território mineiro foi bem completo mas, ao chegar na região do Circuito das Águas, os estudos não foram tão aprofundados. Dessa forma, os pesquisadores estão tentando completar essa lacuna de informações geológicas da região.

A próxima etapa é enviar as rochas para análise laboratorial, que determinará a idade das amostras. Essa informação, além de poder ser aplicada em sala de aula, para proporcionar maior entendimento da evolução geológica da cidade e da região, viabiliza a criação de um caminho geológico com potencial para tornar-se um relevante atrativo turístico a Monte Alegre do Sul.

## **MAIS UMA OPORTUNIDADE** para quem não vacinou seu pet

No último dia 19 de agosto, a Prefeitura Municipal realizou a campanha de vacinação antirrábica em diversos pontos fixos e volantes nos bairros da cidade. Quase 1,5 mil cães e gatos tomaram a dose contra a doença, que não tem cura e pode ser transmitida a humanos.

A imunização é importante para manter a doença sob controle. A vacinação é gratuita, contudo, nem



todos os animais foram vacinados. Para aumentar a taxa de imunização, quem ainda não vacinou seus animais, pode **entrar em contato com a vigilância sanitária pelo telefone (19) 99718-0767 para se informar sobre como imunizar seu cão ou gato.**

A vacinação é importante, mas outras medidas também contribuem para manter a doença sob controle.

São práticas como usar coleira nos passeios e evitar que gatos saiam para áreas abertas à noite, para evitar contato com animais desconhecidos; e não mexer em cães e gatos desconhecidos, para evitar um possível ataque. Em caso de mordida ou arranhadura, lave bem o local e procure orientação médica.

## Fundo Social **ABRE INSCRIÇÕES** para cursos de capacitação



Além de atuar em ações sociais na cidade, o Fundo Social de Solidariedade de Monte Alegre do Sul tem a função fundamental de estimular e oferecer oportunidades de capacitação para os moradores de Monte Alegre do Sul. Por isso, a entidade abre inscrições para os cursos de Crochê, Pintura, Pintura

em MDF e Costura.

Os cursos têm duração aproximada de seis meses, e serão realizados na sede do Fundo Social.

Para obter mais informações, vá ao Fundo Social de Solidariedade, à Rua Capitão José Inácio, nº 389, ou entre em contato pelo telefone (19) 3899-1045.



# Mini Maratona das Mostardas TEVE QUASE 200 PARTICIPANTES



No último Domingo, crianças, jovens e adultos participaram da 17ª Mini Maratona de Santa Cruz (Troféu Jair Preto de Godoy). O tradicional evento, que marcou a

abertura da Primavera dos Esportes, teve um percurso de aproximadamente 6,5 Km por ruas e estradas do distrito.

Esta edição teve 189 inscritos da cidade e de toda a região e prestou homenagem à família daquele que dá nome à corrida: Jair Preto de Godoy.

**CLASSIFICAÇÃO GERAL – MASCULINO**  
CAMPEÃO – LADISLAU RAFAEL R.SOUZA  
VICE-CAMPEÃO – RODRIGO DOS SANTOS

**CLASSIFICAÇÃO GERAL – FEMININO**  
CAMPEÃ- ROSIMÉIA APARECIDA DE MORAES  
VICE-CAMPEÃ- ISABELA BEREIER DIETRICHILEIT

**FEMININO**

**Até 08 ANOS**

CAMPEÃ: FLAVIA ALESSANDRA DE PAULA  
VICE-CAMPEÃ: MARIA EDUARDA RAIMUNDO

**09 A 12 ANOS**

CAMPEÃ: ANA JULIA APARECIDA BORGES  
VICE-CAMPEÃ: BRENDA EMANUELI ALVES MARIA

**13 A 15 ANOS**

CAMPEÃ: SAMIRA THAIS BORGET

**16 A 25 ANOS**

CAMPEÃ: MARIANA NARDIN  
VICE-CAMPEÃ: ELLEN LEIZE AP. ZANINI PESTANA

**26 A 35 ANOS**

CAMPEÃ: ANDREIA OLIVEIRA DE MORAIS  
VICE-CAMPEÃ: MARIA ANGELICA DE O. DORTA

**36 A 45 ANOS**

CAMPEÃ: ROSIMÉIA APARECIDA DE MORAES

VICE-CAMPEÃ: ISABELA BEREIER DIETRICHILEIT

**46 A 55 ANOS**

CAMPEÃ: SONIA OLIVEIRA DE MORAIS SALZANI  
VICE-CAMPEÃ: VERA LUCIA BALDINI

**ACIMA DE 55 ANOS**

ROZELI MACHADO F. DE V. TOLEDO

**MASCULINO**

**Até 08 ANOS**

CAMPEÃO-DAVI BARBEZAN  
VICE-CAMPEÃO: KAIQUE DA SILVA OLIVEIRA

**09 A 12 ANOS**

CAMPEÃO: VITOR AUGUSTO SILVA OLIVEIRA  
VICE-CAMPEÃO: MARCOS FERNANDO BORGES

**13 A 15 ANOS**

CAMPEÃO: PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
VICE-CAMPEÃO: LUAN LEME FERMINO

**16 A 25 ANOS**

CAMPEÃO-FELIPE DE SOUZA COUTO  
VICE-CAMPEÃO: LUCAS FREITAS

**26 A 35 ANOS**

CAMPEÃO: RODRIGO DOS SANTOS  
VICE-CAMPEÃO: DEIVED DO CARMO OLIVEIRA

**36 A 45 ANOS**

CAMPEÃO: LADISLAU RAFAEL R. SOUZA  
VICE-CAMPEÃO: RÉGIS RODRIGUES

**46 A 55 ANOS**

CAMPEÃO: JOSÉ LUIS P. DE ARAÚJO  
VICE-CAMPEÃO: SERGIO LEONARDI

**ACIMA DE 55 ANOS**

CAMPEÃO: MARIO SERGIO BRUSCHIN  
VICE-CAMPEÃO: AYRTON FAVA

## Primavera dos Esportes traz duas competições no dia 1º de outubro

### Mini Maratona Armando Salzani

A Mini Maratona Armando Salzani (tradicionalmente conhecida como Mini Maratona de Aleluia) traz competidores de diferentes estados do país.

A largada será dada na Praça Bom Jesus. A partir das 08h30, os competidores correm pelas ruas do centro e estradas urbanas e rurais, em um percurso de 9 quilômetros.

Haverá premiação, com troféus e medalhas para os primeiros colocados, e distribuição de kits de chegada, com medalha e camiseta, a todos os concluintes da prova. As inscrições podem ser feitas até o dia 29/09, pelo site [www.mixsport.com.br](http://www.mixsport.com.br). Os moradores de Monte Alegre do Sul podem inscrever-se no Departamento de Cultura, Esportes e Turismo, à Rua Capitão José Inácio, nº 91, Centro.

Mais informações pelo telefone: (19) 3899-2247, ou pelo e-mail: [esportes@monteaegredosul.sp.gov.br](mailto:esportes@monteaegredosul.sp.gov.br).

### Campeonato Interbairros de Truco

É hora dos truqueiros de plantão fazerem aquele tour pelos bairros da cidade. Um dos mais tradicionais torneios da cidade terá início no domingo, 1º de outubro. É o Campeonato Interbairros de Truco, competição que, na sua 21ª edição, está dividido em duas chaves, com a participação de 11 equipes.

Pela Chave A, jogam Fazenda Vitória, Bar da Bocha, Vargem Grande, Ribeirão dos Limas e Langone. Pela chave B, competem pela classificação Brazinho, Bairro dos Limas, Empreiteira Cridão, Orypaba e Três Pontes. Serão sete rodadas e a final vai ser realizada no dia 05 de novembro.

A rodada de abertura do campeonato será realizada a partir das 10h, no Bar da Bocha. Os jogos serão entre as equipes Vitória x Limas; Bar da Bocha x Empreiteira Cridão; Vargem Grande x Orypaba; Ribeirão dos Limas x Três Pontes e Langone x Brazinho.

## BOCHA ESTÁ NA FINAL dos Jogos do Circuito das Águas



A equipe de Bocha de Monte Alegre do Sul está na final dos II Jogos Desportivos do Circuito das Águas. E o melhor! Os competidores da cidade conquistaram a melhor campanha da primeira fase.

A final será contra o time de Pedreira, no dia 22 de outubro, em Lindóia, onde também acontecerá a premiação das diferentes modalidades esportivas.

### Copa Elídio de Futsal

Mas não pense que os esportes param por aí. As equipes de Futsal Sub 14 e Sub 16 de Monte Alegre do Sul estreiam, nos dias 7 e 8 de outubro, na Copa Elídio de Futsal para Menores, na cidade de Amparo.



# DESFILE CÍVICO E FESTA DO FOLCLORE movimentam a Rede Municipal de Ensino

É comum ver no noticiário, reportagens sobre conflitos entre países que disputam por territórios, entre grupos que buscam independência por não terem o sentimento de pertencimento a uma nação. Felizmente, isso não acontece no Brasil. Apesar de todos os problemas, podemos dizer que temos identidade nacional.

De 1822 até 2017, muita coisa aconteceu. Em 195 anos de Brasil independente, foram muitas transformações políticas, econômicas e sociais. Uma coisa, contudo, não mudou. A nossa soberania. Em Monte Alegre do Sul, esse civismo é cultivado desde os primeiros anos da educação básica. Em 2017, foi retomado, depois de oito anos, o Desfile de Independência da Rede de Ensino.

O evento contou com a participação de alunos do Ensino Fundamental das Escolas Municipais EMEIEF “Dr. Ananias Américo

Ribeiro Machado”, EMEIEF “Antônio Bruno Daólio”, EMEIEF “Prof. Raul de Paiva Castro” e EMEF “Profª Esther Silva Valente” e estudantes do Ensino Médio da Escola Estadual “Prof. Clodoveu Barbosa”.

Além das escolas, se apresentaram a Fanfarra de Monte Alegre do Sul, a FAMASUL, a Fanfarra da EMEIEF “Prof. Raul de Paiva Castro”, do Distrito das Mostardas, a Corporação Musical Santa Cecília e o Tiro de Guerra de Amparo.

A participação das crianças, com seus professores, pais e familiares, é uma ação fundamental para transformar a juventude de Monte Alegre do Sul em cidadãos responsáveis e que valorizam a pátria.

## Festa do Folclore

Folclore vem do inglês. É uma junção das palavras folk (povo) e lore (sabedoria ou conhecimento). Ou seja, é o conhecimento do povo.



São as histórias, personagens, lendas, danças e costumes passados de geração para geração, até se tornarem parte da cultura de uma região.

Como o Brasil é um país grande e com culturas muito diversificadas, é importante aprender sobre elas ainda no Ensino Fundamental. Ainda mais que nossos personagens sempre estimulam conceitos como aprendizado, solidariedade e respeito

à natureza.

A Festa do Folclore, realizada na EMEF Profª. Esther Silva Valente, também já tornou-se uma tradição monte-alegrense. Nesse ano, além da quermesse e da divulgação dos resultados do concurso de Rei e Rainha do Folclore, aconteceu a primeira apresentação do Coral Municipal, atividade oferecida pelo Departamento de Educação.

## Alunos da EMEF “Profª Esther Silva Valente” recebem visita de **ESCRITORA DE LIVROS INFANTIS**

Os alunos dos sextos anos da EMEF “Profª Esther Silva Valente” receberam a visita da escritora, flautista e professora Marcia Oppermann Contador. No encontro, a autora de doze livros infantis, escritos em português e inglês, mostrou aos estudantes os diferentes tipos de flautas e, por meio da música, contou um pouco da história desses instrumentos.

Ocarina, flauta doce, e flauta nativa americana são os protagonistas de suas obras literárias. Para a escritora e flautista, a música contribui para a educação de jovens e crianças. “Se, depois disso, uma criança tomar gosto pelas flautas, já valerá a pena”, destaca.

O primeiro contato da escritora com as flautas começou aos 14 anos de idade, quando participou de uma audição no Conservatório Carlos Gomes, em Campinas. Desde então vem se especializando no instrumento.

As obras de Marcia já fazem parte do acervo literário da cidade. Recentemente a escritora doou seus livros à Biblioteca Pública Municipal. O encontro de Marcia Oppermann foi muito importante, pois é uma forma de incentivar a leitura, a música e também o estudo do inglês, idioma com o qual os alunos de Monte Alegre do Sul já têm contato desde os primeiros anos nas escolas municipais.





# Alunos de Monte Alegre do Sul SE DESTACAM EM COMPETIÇÕES REGIONAIS E NACIONAIS

Cinco alunos da rede municipal de ensino se classificaram para a semifinal do projeto EPTV na Escola 2017. Em sua 18ª edição, o projeto deste ano trouxe como tema de redação "Se esta rua, se esta rua fosse minha!... Por quê? Não é?" e envolveu cerca de 90 mil estudantes do último ano do ensino fundamental das redes municipal e estadual.

O objetivo do projeto é permitir que os participantes conheçam o processo de produção de um telejornal.

Além disso, o foco é desenvolver a integração entre as escolas e, através da escolha do tema da redação, propiciar aos alunos o contato com a pesquisa e a aquisição de conhecimento. Os 10 vencedores serão premiados no dia 23 de novembro.

## SEMIFINALISTAS

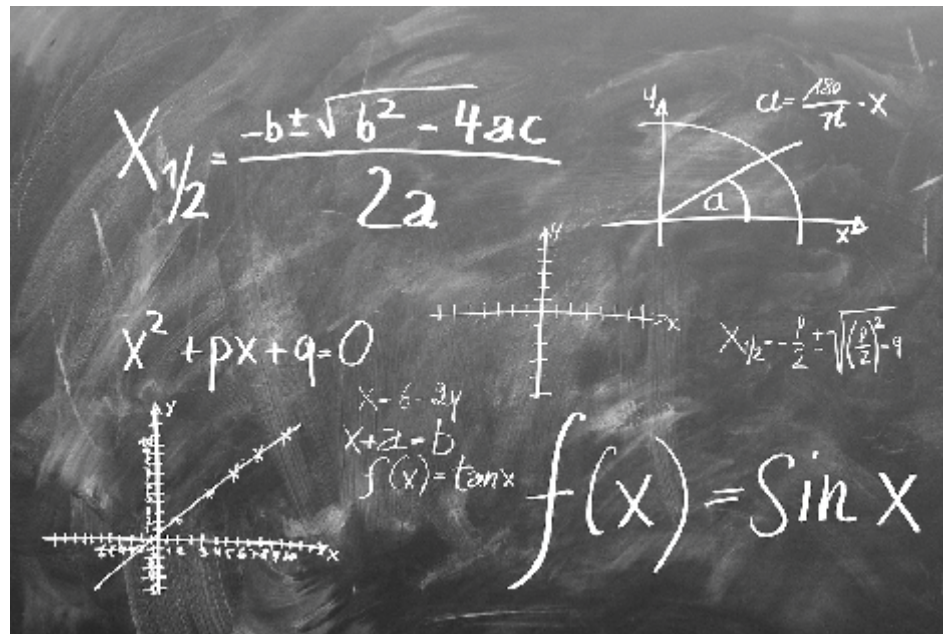
*E.M.E.F PROFª ESTHER SILVA VALENTE*  
Professora: VIVIANI VIALI  
Alunos e temas da redação:

RAYSSA JACOB SILVERA  
(A FORÇA DO BEM)

JHONATAN SHIMEÃO DA SILVA CAICHILO  
(UM "POVO HEROICO"?)

LUÍSA ALVES DA CUNHA GUARIZO  
(O FUTURO QUE NÓS ESPERAMOS...)

LEONARDO FERREIRA SEGALOTTI DE SOUZA  
(IGNORAR OU AGIR?)



*E.M.E.I.E.F PROF*  
*RAUL DE PAIVA CASTRO*  
Professora: FERNANDA  
BUENO MOREIRA  
Aluna e tema da redação:

ANA CAROLINA DE OLIVEIRA  
(É PRECISO MUDAR A SUA RUA)

## Estudantes são destaque nas Olimpíadas de Física e Matemática

Os nossos alunos não entendem só de redação. Dezenove estudantes da Rede Municipal de Ensino se classificaram para a segunda fase da Olimpíada Paulista de Física (OFP). Além deles, trinta

alunos estão na etapa final da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP).

## Alunos Classificados na Olimpíada Paulista de Física:

*EMEF PROFª ESTHER SILVA VALENTE:*

RICARDO FERRAÇO E CAROLINA VITÓRIA  
CAZOTTI DA CONCEIÇÃO (6º ANO)

LAVÍNIA LIXANDRÃO, HENRICO PAGANINI  
ELLERO, GUILHERME FERREIRA ZAMPOLLI,  
GIOVANNA NAVARRO, GABRIEL MOZER E JOSÉ  
MIGUEL GOMES DE GODOY (7º ANO)

LEONARDO AUGUSTO DA SILVA SANTOS,  
WESLEY APARECIDO LONER E GIOVANNA DA  
ROSA LIXANDRÃO (8º ano)

ALLAN ALMEIDA DE CAMPOS (9º ANO)

*EMEIF PROF Raul de Paiva Castro:*

LAIS HELENA TORICELLI E BIANCA PAXIEGO  
BANDEIRA (6º ANO)

GUSTAVO OLIVEIRA DE JESUS, ANA CLARA  
SANTOS DA SILVA E PEDRO CEZAR  
APARECIDO MANZO (7º ANO)

LUCCAS DE SOUZA MARQUES E RIAN  
CLEVERSON COIMBRA MENDES (8º ANO)

## Alunos classificados na Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas:

*EMEF PROFª ESTHER SILVA VALENTE:*

FERDINANDO MARTINS DOCEMA, GABRIEL  
BORIM MACEDO, PEDRO MIGUEL SANTOS  
GAMA E KEVIN VINICIUS PEREIRA DA SILVA (6º  
ANO)

GUILHERME FERREIRA ZAMPOLLI, HENRICO  
PAGANINI ELLERO, GABRIEL MOZER, PEDRO  
HENRIQUE FABRE DE CAMARGO, JOSÉ MIGUEL  
DE GODOY, LARISSA NOVAIS GUIDI,  
GUILHERME BROLEZE E BRENO RAMALHO (7º  
ANO)

PETRUS DE GOUVEA GOULART, KARIME  
PROENÇA SARAGIOTTO, VINICIUS CACHIOLO  
FARIA, WESLEY APARECIDO LONER, GIOVANNA  
DA ROSA LIXANDRÃO, LEONARDO AUGUSTO  
DA SILVA SANTOS (8º ANO)

LUCAS H. DE SOUZA CAVASSAN (9º ANO)

*EMEIF PROF. RAUL DE PAIVA CASTRO:*

ANA CLARA SANTOS DA SILVA, CAROLINE  
FATIMA STEFANIN DE CAMPOS, DIEGO  
OLIVEIRA DOS SANTOS, GABRIEL OLIVEIRA DE  
JESUS, GRAÇA LETICIA FULACHI OLIVEIRA  
SANTOS, GUSTAVO OLIVEIRA DE JESUS,  
RODRIGO SOARES DE ALMEIDA (7º ANO)

LUAN LEME FERMINO, MATHEUS DA SILVA  
CUNHA, PAULO HENRIQUE DE SOUZA  
CORREA, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
MARTINELLI (9º ANO)

## Comunicado: Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

O fogo é considerado a maior ameaça para a conservação da biodiversidade e dos processos ecológicos em áreas naturais.

De acordo com monitoramento via satélites do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), o mês de setembro é historicamente o que mais registra incêndios florestais no Brasil, e 2017 não é diferente.

Os principais agentes causadores de incêndios florestais no Brasil estão associados à atividade desordenada de uso e ocupação de solo, sendo que a melhor forma de reduzir essa ocorrência é por meio de ações educativas de prevenção e conscientização ambiental.

### LEI FEDERAL

A lei de Crimes Ambientais, Lei 9.605 de 12 de fevereiro de 1998, possui dois artigos que tratam dos incêndios em matas e florestas nacionais e de atitudes que possam levar ao incêndio.

No capítulo V, dos Crimes Contra o Meio Ambiente em sua seção II, Dos Crimes Contra a Flora o Artigo 41º afirma que provocar incêndio em mata ou floresta tem como pena a reclusão de dois a quatro anos e além disso uma multa. Se, o crime for considerado culposo, a pena é reduzida de seis meses a um ano, incluindo multa.

No Artigo 42º a fabricação, a venda, o transporte e a soltura de balões que podem

provocar incêndios, tanto florestais como em áreas urbanas, tem como pena a detenção de um a três anos e ou multa, dependendo das circunstâncias do crime.

### CÓDIGO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE LEI Nº 1.638 DE 27/11/2012.

*Art. 95 – Ficam vedadas:*

*I – A queima ao ar livre de todo e qualquer material, inclusive restos vegetais de podas e capinas, que comprometem ou que possam comprometer de alguma forma o meio ambiente ou a sadia qualidade de vida, com restrição total no perímetro urbano e nas zonas rurais;*

*Art. 96 – O emprego do fogo para a limpeza de*

*pastos ou para outros fins dependerá de autorização do DAMA, somente poderá concedê-la em casos de extrema e comprovada necessidade do manejo agropastoril da propriedade rural.*

*Art. 97 – Fica proibido a queima ao ar livre de resíduos sólidos, líquidos e de qualquer outro tipo de material combustível, exceto, mediante autorização prévia do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente.*

*Art. 159 – As penalidades poderão incidir sobre:*  
*XXVII – Queima de material ao ar livre – Multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais);*

*XXVIII – Queima de borrachas diversas ao ar livre – Multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).*





**LEIS MUNICIPAIS**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.801 DE 29 DE AGOSTO DE 2017**

Ratifica o protocolo de intenções e autoriza o ingresso do município de Monte Alegre do Sul/SP no consórcio público intermunicipal águas da mantiqueira e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ratificado na íntegra o Protocolo de Intenções do Consórcio Público Intermunicipal Águas da Mantiqueira - CONSAM, em anexo.

Art. 2º. Fica autorizado o ingresso do Município de Monte Alegre do Sul/SP no Consórcio Público Intermunicipal Águas da Mantiqueira - CONSAM, nos termos do Protocolo de Intenções.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada em 29 de agosto de 2017

**LEANDRO AFFONSO TOMAZI**

Chefe de Gabinete

**LEI MUNICIPAL Nº 1.802 DE 29 DE AGOSTO DE 2017**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 255.500,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 255.500,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) assim classificado:

Crédito Suplementar

Ficha: 263

Órgão: 02-Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 03-Órgãos Responsáveis pelas Ações do Poder Executivo

Unidade Executora: 04-Departamento de Educação

Funcional Programática: 123610150.2.035-Manutenção do FUNDEB 60% Fundam.

Categoria Econômica: 3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

Valor do Crédito: 200.000,00

Ficha: 264

Órgão: 02-Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 03-Órgãos Responsáveis pelas Ações do Poder Executivo

Unidade Executora: 04-Departamento de Educação

Funcional Programática: 123610150.2.035-Manutenção do FUNDEB 60% Fundam.

Categoria Econômica: 3.1.90.13-Obrigações Patronais

Valor do Crédito: 55.500,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Anulação

Ficha: 189

Órgão: 02-Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 03-Órgãos Responsáveis pelas Ações do Poder Executivo

Unidade Executora: 01-Departamento de Obras e Serviços Públicos

Funcional Programática: 154520181.1.035-Aquisição de veículo para o velório

Categoria Econômica: 4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente

Valor do Crédito: 5.500,00

Ficha: 321

Órgão: 02-Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 03-Órgãos Responsáveis pelas Ações do Poder Executivo

Unidade Executora: 05-Departamento de Saúde

Funcional Programática: 103010120.1.023-Aquisição de equipamentos diversos

Categoria Econômica: 4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente

Valor do Crédito: 50.000,00

Ficha: 373

Órgão: 02-Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 05-Departamento de Administração

Unidade Executora: 01-Departamento de Administração

Funcional Programática: 041220041.1.005-Aquisição de veículo setor adm.

Categoria Econômica: 4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente

Valor do Crédito: 50.000,00

Ficha: 374

Órgão: 02-Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 05-Departamento de Administração

Unidade Executora: 01-Departamento de Administração

Funcional Programática: 041220041.1.005-Aquisição de veículo setor adm.

Categoria Econômica: 4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente

Valor do Crédito: 50.000,00

Ficha: 377

Órgão: 02-Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 07-Departamento de Obras e Serviços Públicos

Unidade Executora: 01-Seção de Obras

Funcional Programática: 154510181.1.012-Aquisição de veículo setor obras

Categoria Econômica: 4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente

Valor do Crédito: 100.000,00

Art. 3º - Os valores dos programas e das ações alterados por esta Lei ficarão convalidados no Plano Plurianual 2014-2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada em 29 de agosto de 2017

**LEANDRO AFFONSO TOMAZI**

Chefe de Gabinete

**LEI MUNICIPAL Nº 1.803 DE 29 DE AGOSTO DE 2017**

Dispõe sobre a permissão de uso de prédio público municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica permitida a concessão, de salas dos imóveis localizados na Rua Capitão José Inácio nº 91, e do Centro Cultural José Peschiera localizado à Praça Sebastião Carvalho, através de competente processo de permissão, em concorrência pública.

Parágrafo único – Todas as despesas com a conservação do imóvel correrão exclusivamente às expensas da eventual permissionária, sem direito a qualquer indenização ou retenção quando findo o presente instrumento.

Art. 2º. Será permitida a concessão para uso dos espaços de forma gratuita, às associações e entidades filantrópicas, cívicas e culturais que sejam declaradas pelo município de Utilidade Pública Municipal, bem como que apresentem Plano de Trabalho em termo de cooperação a ser deliberado pelo Poder Executivo.

Art. 3º A permissão de uso de forma gratuita poderá ser rescindida pela Municipalidade a qualquer tempo, sem prejuízo da natureza precária da mesma, pelo descumprimento de qualquer de suas obrigações, em decorrência de razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas, nos termos do que dispõe o artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, devendo a mesma restituir os bens públicos permitidos no mesmo estado em que os recebeu.

Art. 4º Poderá o Poder Executivo regulamentar a presente lei através de Decreto Municipal, inclusive na atribuição de critérios adicionais ao processo de concessão, seja da forma onerosa ou gratuita, quando de sua abertura.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada em 29 de agosto de 2017

**LEANDRO AFFONSO TOMAZI**

Chefe de Gabinete

**LEI MUNICIPAL Nº 1.804 DE 29 DE AGOSTO DE 2017**

Dispõem sobre a criação da Fanfarra Municipal de Monte Alegre do Sul (FAMASUL) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica oficializada, a Fanfarra Municipal de Monte Alegre do Sul (FAMASUL) - Banda Musical de Marcha, criada em 1954, com o intuito em empenhar-se á no desenvolvimento da ação cultural comunitária com a formação e manutenção musical integrada por dilettantes e destinada a apresentações públicas em eventos cívicos e de lazer, bem como órgão de estímulo à difusão cultural da música.

Art. 2º. A Fanfarra Municipal de Monte Alegre do Sul, integrante da administração pública direta vinculada ao Setor de Cultura, com sede junto ao Centro Cultural José Peschiera.

§ 1º. A Fanfarra Municipal, poderá contar com a participação voluntária e não remunerada, considerada de relevância pública, na sua organização e formação musical de seus integrantes.

§ 2º. Poderá o Poder Público promover a contratação de instrutor para direcionamento e ensaios da Fanfarra Municipal assegurados os trâmites legais e administrativos.

Art. 3º. Caberá ao Departamento de Turismo, Esporte e Cultura dispor sobre a organização dos serviços administrativos da Fanfarra Municipal e estabelecer os regulamentos que se fizerem necessários.

Parágrafo Único. A Fanfarra Municipal estará presente às comemorações cívicas e feriados municipais, quando determinado pelo Departamento de Turismo, Esporte e Cultura, em especial ao Dia da Independência do Brasil, quando desfilará em exibição pública.

Art. 4º. As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta das disposições do orçamento vigente, suplementadas se insuficientes.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada em 29 de agosto de 2017

**LEANDRO AFFONSO TOMAZI**

Chefe de Gabinete



**DECRETOS****DECRETOS ASSINADOS PELO EXMO. SR. PREFEITO****DECRETO Nº 2.042 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017**

Designa membros do Conselho de Regulação e Controle Social e dá outras providências. Registrado e publicado em 14 de setembro de 2017. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto encontra-se disponível no saguão do Paço Municipal e no site da internet: [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br).

**DECRETO Nº 2.043 DE 15 DE SETEMBRO DE 2017**

Nomeia Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade e dá outras providências. Registrado e publicado em 15 de setembro de 2017. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto encontra-se disponível no saguão do Paço Municipal e no site da internet: [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br).

**PORTARIAS****PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO****PORTARIA Nº 143 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017**

NOMEAR, para ocupar o emprego público por tempo determinado, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, o Sra. ANA BEATRIZ MARTINS ARSÊNIO, RG. 49.887.594-5, CPF 481.499.958-54, com início em 04/09/2017 e término em 03/12/2017.

**PORTARIA Nº 144 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017**

CONCEDER a pedido licença sem vencimentos ao empregado público municipal BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS GONÇALVES, RG. 19.948.923-3, ocupante do emprego público de provimento permanente de Professor PEB I, pelo período de 01/09/2017 até 31/12/2017.

**PORTARIA Nº 145 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017**

NOMEAR para a função de confiança de Coordenador Pedagógica a Sra. PATRÍCIA PINHO LIMA MENDES DOS ANJOS, RG nº 12.266.845-5, lotado nos termos da Lei Municipal nº 1.671/2013, Anexo IX, na Educação Infantil, com efeitos a partir de 01/09/2017.

**PORTARIA Nº 146 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017**

INSTAURAR sindicância para apuração da conduta dos agentes públicos, de acordo com a Recomendação do Ministério Público do Estado de São Paulo, através do Ofício nº 293/17-er, MP nº 14.0189.0001165/2017-1, em relação aplicação de recursos públicos destinado à moradia popular para outras finalidades.

**PORTARIA Nº 147 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017**

INSTAURAR sindicância para apuração da conduta dos agentes públicos, de acordo com a Recomendação do Ministério Público do Estado de São Paulo, através do Ofício nº 284/17-er, MP nº 14.0189.0000905/2017-2, em relação a ausência de pagamento de INSS.

**PORTARIA Nº 148 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017**

Usando de suas atribuições legais, resolve, pela presente portaria, designar a Sra. Vera Marcelino Rossi para exercer as funções de GESTOR(A) do convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP.

**PORTARIA Nº 149 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017**

Designar LEANDRO AFFONSO TOMAZI, RG nº 33.530.546-5, CPF 221.889.108-50, ocupante do emprego público de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, para desempenhar acumuladamente a função de Diretor de Cultura, Esportes e Turismo em substituição ao ocupante do emprego, em decorrência do gozo de férias pelo ocupante do emprego Elisa Francisca Gritti Buzo, no período de 07/09/2017 à 17/09/2017.

**PORTARIA Nº 150 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017**

EXONERAR a pedido o servidor CELIO DE OLIVEIRA PAIVA, RG nº 14.284.688, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, a partir do dia 28/08/2017.

**PORTARIA Nº 151 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017**

EXONERAR a pedido a servidora SARA LUZ SILVEIRA COSTA, RG nº 27.307.132-4, ocupante do cargo de Professor PEB I, a partir do dia 12/09/2017.

**PORTARIA Nº 152 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017**

Exonera servidor de emprego público por rescisão indireta e dá outras providências.

**PORTARIA Nº 153 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017**

NOMEAR, para ocupar o emprego público por tempo determinado, no cargo de Fisioterapeuta, a Sra. BRUNA CRISTINA NALON GARCIA, RG. 46.134.335-6, CPF 383.127.818-03, com início em 13/09/2017 e término em 10/10/2017.

**PORTARIA Nº 154 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017**

DESIGNAR para compor a Comissão de Sindicância a servidora pública municipal MARCELA MARIA MENEZES DE CARVALHO, RG nº 32.654.486-0, em substituição ao servidor FERNANDO JOSÉ DA SILVA CARVALHO, nos termos do despacho da Presidência da comissão.

**PORTARIA Nº 155 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017**

Instaura e nomeia Comissão de sindicância e dá outras providências.

**PORTARIA Nº 156 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017**

DESIGNAR para atuarem como agentes perante ao Posto do SEBRAE os servidores, Sr. RICARDO GUILHERME, RG. 4.102.484, e Sra. NÍVIA NICIA DA SILVA CARVALHO, RG nº 25.412.446-X.

**CONTRATOS E ADITAMENTOS****ERRATA: EXTRATO DE ADITAMENTOS – JULHO 2017**

Aditamento nº 035/2017; Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015; Assinatura: 31/07/2017; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Contratada: SERRA NEGRA TRANSPORTES E TURISMO LTDA- EPP;

Onde se lê: Objeto: 1. Fica aditado o Contrato nº 020/2015 de 12 de março de 2015, Aditamento nº 014/2016 de 11 de março de 2016, Aditamento 014/2017 de 10 de março de 2017 com término em 31 de julho de 2017, até o dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado mediante necessidade desta administração até o limite estabelecido em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Leia-se: Objeto: 1. Fica aditado o Contrato nº 020/2015 de 12 de março de 2015, Aditamento nº 014/2016 de 11 de março de 2016, Aditamento 014/2017 de 10 de março de 2017 com término em 31 de julho de 2017, por mais 12 (doze) meses, passando sua vigência até o dia 31 de julho de 2018, podendo ser prorrogado mediante necessidade desta administração até o limite estabelecido em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Aditamento nº 036/2017; Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015; Assinatura: 31/07/2017; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Contratada: MONTESUL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME;

Onde se lê: Objeto: 1. Fica aditado o Contrato nº 021/2015 de 12 de março de 2015, Aditamento nº 015/2016 de 11 de março de 2016, Aditamento 015/2017 de 10 de março de 2017 com término em 31 de julho de 2017, até o dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado mediante necessidade desta administração até o limite estabelecido em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Leia-se: Objeto: 1. Fica aditado o Contrato nº 021/2015 de 12 de março de 2015, Aditamento nº 015/2016 de 11 de março de 2016, Aditamento 015/2017 de 10 de março de 2017 com término em 31 de julho de 2017, por mais 12 (doze) meses, passando sua vigência até o dia 31 de julho de 2018, podendo ser prorrogado mediante necessidade desta administração até o limite estabelecido em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**LICITAÇÕES****INTIMAÇÃO**

Pregão Presencial nº 009/17 – Processo Administrativo nº 1580/17  
Objeto: “contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações através do fornecimento de link dedicado via fibra óptica necessária à interconexão digital entre o



Paço Municipal e os sinais digitais pertencentes, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência, integrante deste Edital”.

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul, através da Pregoeira INTIMA a empresa licitante F J Fantini Amparo ME vencedora do certame em epígrafe para exercer o direito a apresentar as contrarrazões em função de recurso apresentado pela empresa Telefônica Brasil S/A. em razão de ter sido declarada vencedora e não ter apresentado Declaração de que dispõe de rede de transmissão em Fibra Óptica ou Par Metálico instalada no Município de Monte Alegre do Sul juntamente com a sua proposta de acordo o item 1.1.8 do Termo de Referência – anexo I do referido edital. Para tanto se dá o prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento desta para que apresente suas contrarrazões, informando ainda que o respectivo processo encontra-se a disposição para vista imediata dos interessados junto ao Departamento de Administração desta municipalidade.

Monte Alegre do Sul, 18 de setembro de 2017.

**LUCIANA MARIA GONÇALVES BENEDETTI**  
Pregoeira

**AUDIÊNCIAS PÚBLICAS****AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LOA -2018**

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, convida as entidades civis organizadas, autoridades constituídas e a população em geral para a Audiência Pública da LOA - Lei Orçamentária Anual para o ano de 2018 a ser realizada no prédio da Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul, às 13 horas, no dia 27 de setembro de 2017.

**AUDIÊNCIA PÚBLICA METAS FISCAIS -  
2º QUADRIMESTRE 2017**

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, convida as entidades civis organizadas, autoridades constituídas e a população em geral para a Audiência Pública das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2017 a ser realizada no prédio da Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul, às 14 horas, no dia 27 de setembro de 2017.

**AUDIÊNCIA PÚBLICA AÇÕES EM SAÚDE -  
2º QUADRIMESTRE 2017**

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, convida as entidades civis organizadas, autoridades constituídas e a população em geral para a Audiência Pública das Ações em Saúde do 2º Quadrimestre de 2017 a ser realizada no prédio da Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul, às 15 horas, no dia 27 de setembro de 2017.

**LICITAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

Encontra-se aberta na Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul, a seguinte licitação:

CARTA CONVITE Nº 001/2017.

OBJETO: “Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de áudio, serviços de instalação, configuração e treinamento de sistema de áudio e instalação de novo cabeamento para o plenário da Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul.”, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência, integrante do Edital.

Sessão de entrega de envelopes: 28 de SETEMBRO de 2017 até às 14:00 horas, na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Secretaria da Câmara Municipal, sito a Praça João Ferraz, 45 - Centro. Horário de expediente: em Dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13h00 às 17h00m.

Telefones: (19) 3899-2002 ou 3899-1515 e site oficial: [www.cmmontealegredosul.sp.gov.br](http://www.cmmontealegredosul.sp.gov.br).

Monte Alegre do Sul, 19 de setembro de 2017.

**ALEXANDRE MARCOS PELLEATTI**  
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul-SP